

RESULTADO FINAL - EDITAL 21/2024

PROCESSO SEI Nº 23243.005196/2024-57

DOCUMENTO SEI Nº 2273350

O DIRETOR-GERAL *CAMPUS PORTO VELHO CALAMA*, DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RONDÔNIA, nomeado pela Portaria nº 1147/REIT- CGAB/IFRO, (Doc. SEI 1966301), de 15 DE Junho de 2023, no uso de suas atribuições legais e regimentais conferidas pela Lei nº 11.892, de 29 de dezembro de 2008, publicada no D.O.U. de 30 de dezembro de 2009 e estabelecidas pelo art. 67 do Regimento Geral do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Rondônia - IFRO, aprovado pela Resolução nº 65/CONSUP/IFRO, de 29 de dezembro de 2015, e posteriores, no uso das atribuições legais, TORNA PÚBLICO o Edital de **Resultado Final** de Seleção de Profissionais para atuarem como **Bolsistas na Função de Colaboradores do Curso de Formação Inicial em Açaicultor** na modalidade presencial referente aos cursos de FIC - Formação Inicial e Continuada financiados pelo Edital de Chamada Pública Nº 94/2022, que trata da oferta de cursos na área de Bioeconomia.

1. COLABORADOR/FUNÇÃO: Professor Formador **Sem vínculo** com o serviço público (Disciplinas: Ética e Cidadania e Empreendedorismo, associativismo e cooperativismo) e **Com vínculo** com o serviço público (Disciplinas: Bioeconomia na Amazônia Legal; Preparo e conservação do solo; Seleção de espécies e produção de mudas; Boas práticas de manejo e Colheita e pós-colheita).

Disciplina: Ética e Cidadania

Nº	CANDIDATO (A)	INSCRIÇÃO	PONTUAÇÃO	SITUAÇÃO
01	Laíne Cândido dos Reis	Deferida	49*	Convocado (a)
02	Luma de Oliveira Silva	Deferida	49	Cadastro Reserva
03	Cristina Loures Bueno Belle	Deferida	27	Cadastro Reserva

* Critério de classificação segundo o item 5.4 do edital.

Disciplina: Empreendedorismo, associativismo e Cooperativismo

Nº	CANDIDATO (A)	INSCRIÇÃO	PONTUAÇÃO	SITUAÇÃO
01	Laíne Cândido dos Reis	Deferida	49	Convocado (a)
02	Nislene Molina Guerreiro e Paula	Indeferida	*Conforme o item 3.1 (Quadro 1).	Indeferida

Disciplina: Bioeconomia na Amazônia Legal

Nº	CANDIDATO (A)	INSCRIÇÃO	PONTUAÇÃO	SITUAÇÃO
01	Nislene Molina Guerreiro e	Deferida	49	Convocado (a)

01	Paula	Deferida	49	Convocado (a)
----	-------	----------	----	---------------

Disciplina: Preparo e conservação do solo

Nº	CANDIDATO (A)	INSCRIÇÃO	PONTUAÇÃO	SITUAÇÃO
01	Nislene Molina Guerreiro e Paula	Deferida	49	Convocado (a)

Disciplina: Seleção de espécies e produção de mudas

Nº	CANDIDATO (A)	INSCRIÇÃO	PONTUAÇÃO	SITUAÇÃO
01	JOSELIA ALMEIDA LIRA	Deferida	85	Convocado (a)

Disciplina: Boas práticas de manejo

Nº	CANDIDATO (A)	INSCRIÇÃO	PONTUAÇÃO	SITUAÇÃO
01	JOSELIA ALMEIDA LIRA	Deferida	85	Convocado (a)

Disciplina: Colheita e pós-colheita

Nº	CANDIDATO (A)	INSCRIÇÃO	PONTUAÇÃO	SITUAÇÃO
01	JOSELIA ALMEIDA LIRA	Deferida	85	Convocado (a)

2. COLABORADOR/FUNÇÃO: Orientador/ Apoio pedagógico

Nº	CANDIDATO (A)	INSCRIÇÃO	PONTUAÇÃO
	Não Houve Inscritos		

3. COLABORADOR/FUNÇÃO: Apoio Financeiro

Nº	CANDIDATO (A)	INSCRIÇÃO	PONTUAÇÃO	SITUAÇÃO
01	Caroline Lujan de Oliveira	Deferida	78	Classificado(a)
02	SUAN COUTO DE ALMEIDA	Deferida	58	Classificado(a)
	MOISÉS LIMA			

03	MOISES LIMA MARQUES	Deferida	43	Classificado(a)
----	------------------------	----------	----	-----------------

4. COLABORADOR/FUNÇÃO: Apoio Administrativo/Acadêmico

Nº	CANDIDATO (A)	INSCRIÇÃO	PONTUAÇÃO	SITUAÇÃO
01	Paula Adriana Pereira dos Santos Lima	Deferida	28	Classificado(a)
02	Denise Cristina Ferreira de Oliveira	Deferida	23	Classificado(a)
03	Ana Cristina do Nascimento	Deferida	22	Classificado(a)

5. COLABORADOR/FUNÇÃO: Profissional de Apoio Serviços Gerais

Nº	CANDIDATO (A)	INSCRIÇÃO	PONTUAÇÃO
Não Houve Inscritos			

6. CRONOGRAMA

Especificação	Período	Meio
Publicação do Edital	04/04/2024	https://selecao.ifro.edu.br/extensao-calama
Impugnação do Edital	05/04/2024	acaicultor.portovelhocalama@ifro.edu.br
Inscrições	06/04/2024 a 15/04/2024	https://acesse.one/PJDtN
Homologação das Inscrições	16/04/2024	https://selecao.ifro.edu.br/extensao-calama
Recursos à homologação das inscrições	16/04/2024 a 17/04/2024	E-mail do candidato
Divulgação das inscrições e resultados preliminares	18/04/2024	https://selecao.ifro.edu.br/extensao-calama
Prazo para interposição de recursos contra o resultado preliminar	18/04/2024 a 19/04/2024	acaicultor.portovelhocalama@ifro.edu.br
Divulgação do Resultado de Seleção Final e convocação dos candidatos selecionados	22/04/2024	https://selecao.ifro.edu.br/extensao-calama
Entrega da documentação pelos candidatos convocados	22/04/2024 a 23/04/2024	acaicultor.portovelhocalama@ifro.edu.br

O IFRO poderá alterar o cronograma de realização das atividades, conforme as necessidades do Projeto e as condições de sua execução.

Havendo alteração do cronograma, os candidatos classificados serão consultados quanto à possibilidade de prestar o serviço na nova data; não havendo possibilidade, será convocado outro candidato, conforme a ordem de classificação dos resultados do Edital.

O período de vigência deste Edital se restringe à oferta do curso aqui especificado.

7. DISPOSIÇÕES FINAIS

A aprovação no processo seletivo assegurará apenas a expectativa de convocação, ficando a concretização deste ato condicionada à observância das disposições legais pertinentes, do interesse e conveniência da administração, da disponibilização financeira, da rigorosa ordem de classificação e do prazo de validade deste Edital.

A inexistência ou irregularidade de informações prestadas pelo candidato, ainda que constatada posteriormente, poderá eliminá-lo do processo seletivo e tornará nulos todos os atos decorrentes de sua inscrição ou convocação.

É de inteira responsabilidade do candidato acompanhar a publicação dos resultados preliminares e finais do processo seletivo no portal do IFRO, www.ifro.edu.br, bem como a convocação para a entrega da documentação solicitada no período determinado.

O candidato ou profissional colaborador que infringir as normas aqui especificadas, antes ou após o processo seletivo, poderá ter sua inscrição indeferida ou sua convocação encerrada, conforme cada caso.

O resultado deste Edital é válido exclusivamente para as funções especificadas, nos limites deste Edital, podendo haver inclusive ampliação das vagas no ato da convocação, se houver necessidade para atendimento ao Projeto e dentro da ordem classificatória para cada função, no prazo de até maio de 2024.

Incorporar-se-ão a este Edital, para todos os efeitos, quaisquer editais complementares e/ou avisos oficiais que vierem a ser publicados no portal do IFRO, www.ifro.edu.br, inclusive os editais de alteração, se houver.

Os candidatos classificados e convocados neste processo seletivo para a função de professor formador/conteudista autorizam o IFRO, em caráter irrevogável e irretratável, a utilizar nos cursos de Formação Inicial e Continuada e outros cursos gratuitos de educação profissional e tecnológica que ofertar, as apostilas e quaisquer outros produtos pedagógicos registrados por escrito, em áudio ou em vídeo, sob qualquer suporte existente, como resultado de suas atividades dentro da carga horária contratada e remunerada nos termos deste Edital, sem necessidade de qualquer remuneração adicional decorrente do uso.

Os professores contratados por meio deste edital cedem ao IFRO, sem qualquer ônus adicional sobre a remuneração das horas atividades contratadas, todos os direitos de imagem, voz e criação relativos a aulas que gravarem e/ou transmitirem ao vivo em programas e processos de educação profissional pública e gratuita, para o Estado de Rondônia, demais regiões do Brasil e exterior, em número ilimitado de vezes, bem como que forem distribuídas por meio de CD, CD-ROM, CD-I, DVD e suportes de computação gráfica em geral; autorizam também a armazenar as gravações em banco de dados, exibi-las por meio de projeção em tela, em ambientes restritos ou em locais públicos, transmiti-las via televisão de qualquer espécie (televisão aberta ou por assinatura, de todas as formas de transporte de sinal existentes, como UHF, VHF, cabo, MMDS e satélite), disseminá-las por meio da internet e telefone celular, inclusive sob compartilhamento com qualquer outra instituição pública de educação profissional com os mesmos fins de aplicação.

Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão Avaliadora do *campus*, em primeira instância, e pelo Departamento de Extensão, em segunda instância, se houver.



Documento assinado eletronicamente por **Leonardo Pereira Leocádio, Diretor(a) Geral**, em 22/04/2024, às 17:12, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ifro.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **2273350** e o código CRC **85756271**.

Referência: Processo nº 23243.005196/2024-57 -
<http://www.ifro.edu.br>

SEI nº 2273350